REGULAMENTO PROMOÇÃO VEGAS SOBRE DUAS RODAS

1. PARTICIPAÇÃO

O sorteio é promovido pela VEGAS.COM, inscrita no CNPJ nº 08.207.579/0001-70, e é destinado exclusivamente a pessoas maiores de 18 anos que sejam titulares de contrato ativo com a VEGAS.COM na data da apuração.

Considera-se cliente ativo aquele que possuir contrato vigente, sem cancelamento, adimplente ou encerramento efetivado.

A participação exige que se cumpra todas regras estabelecidas neste regulamento, válido para cada cliente titular, que terá direito a uma única participação, independentemente da quantidade de compartilhamentos realizados em sua rede social.

2. PERÍODO E REGRAS PARA PARTICIPAR

Serão válidas as participações realizadas desde a publicação oficial da promoção até as **23h59 do dia 29/12/2026**.

Para participar, o cliente deverá cumprir todas as seguintes condições:

- Ser **cliente ativo** da VEGAS.COM até a data da apuração;
- **Seguir o perfil @vegaspontocom** no Instagram;
- **Curtir** a publicação oficial do sorteio;
- **Compartilhar** a publicação em seu Story, marcando **@vegaspontocom**;

**Compartilhamentos adicionais não gerarão novas participações.*

3. COMPROVAÇÃO DO STORY
3.1 - O participante deverá **marcar a @vegaspontocom** no compartilhamento realizado em seu Story.
3.2 - O participante deverá **enviar o print de comprovação do compartilhamento**, **via direct**, e o **nome completo do titular do contrato ativo da VEGAS.COM**.
3.3 - A ausência de comprovação, quando solicitada, implicará na desclassificação do participante.

4. SORTEIO E APURAÇÃO
4.1 - O sorteio será realizado no dia **30/12/2026**, em horário previamente divulgado pela VEGAS.COM.
4.2 - A apuração será realizada por meio do sistema interno da VEGAS.COM, considerando uma única participação por cliente habilitado dentro das regras.
4.3 - O sorteio será **realizado ao vivo no Instagram @vegaspontocom e gravado**, podendo a gravação ser posteriormente publicada nos canais oficiais da VEGAS.COM.
4.4 - Poderão ser definidos participantes suplentes para substituição do contemplado caso ocorra desclassificação ou perda do direito ao prêmio.

5. VALIDAÇÃO DO GANHADOR

5.1 - Após o sorteio, a VEGAS.COM verificará o **cumprimento das regras** de participação.

5.2 - O contemplado será solicitado a apresentar informações ou documentos necessários para comprovar sua identidade, condição de titularidade como cliente adimplente da VEGAS.COM e cumprimento das exigências deste regulamento.

5.3 - O contato será realizado pelos dados cadastrados do cliente titular no sistema da VEGAS.COM.

5.4 - O contemplado **terá 24 (vinte e quatro) horas**, contadas a partir do primeiro contato realizado pela VEGAS.COM, para responder e apresentar as informações solicitadas.

5.5 - Caso o contemplado não responda dentro do prazo estabelecido, não comprove o cumprimento das regras exigidas nesse regulamento ou seja constatada alguma irregularidade, *será desclassificado*. E o próximo participante suplente, *selecionado através de um novo sorteio*, será convocado dentro das mesmas regras estabelecidas.

6. PRÊMIO

6.1 - O prêmio desta promoção será:

BICICLETA ELÉTRICA LEV ONN P1000

Quantidade: 1 unidade

6.2 - O prêmio é pessoal e intransferível, sendo válido apenas para o titular do contrato ativo na VEGAS.COM, cumprindo todos os requisitos exigidos neste regulamento.

6.3 - O prêmio não poderá ser convertido em dinheiro.

6.4 - A data e local de entrega serão informados ao contemplado após sua validação.

7. DESCLASSIFICAÇÃO

7.1 - Considera-se desclassificado o participante que:

- Descumprir qualquer regra deste regulamento;
- Apresentar informações ou comprovações falsas;
- Não ser cliente ativo da VEGAS.COM até o período estabelecido neste regulamento;
- Não ser o titular do contrato ativo com a VEGAS.COM;
- Não estar com o seu contrato adimplente;
- Utilizar dados de terceiros sem autorização;
- Não cumprir com todas as regras exigidas neste regulamento para participação;
- Utilizar robôs, programas ou mecanismos automatizados para manipular sua participação;
- Praticar fraude, tentativa de fraude ou qualquer ato destinado a interferir indevidamente no resultado;
- Não responder ao contato da VEGAS.COM no prazo de 24 horas;

A participação habitual em outros sorteios ou promoções, por si só, não será motivo de desclassificação.

8. RESULTADO E DADOS PESSOAIS

8.1 - O resultado será divulgado nos canais oficiais da VEGAS.COM após a validação do contemplado;

8.2 - Os dados pessoais eventualmente solicitados serão utilizados somente para identificação do participante, conferência das regras, comunicação com o contemplado,

entrega do prêmio e cumprimento das obrigações relacionadas à promoção, observada a legislação aplicável sobre proteção de dados pessoais.

9. AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM
9.1 - Ao participar do sorteio, o cliente está ciente que autoriza o uso da sua imagem para fins de divulgação referente ao resultado da promoção e à entrega e recebimento do prêmio.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS
10.1 - A participação implica na aceitação integral deste regulamento.
10.2 - A promoção é realizada, exclusivamente, pela VEGAS.COM e não possui vínculo, patrocínio ou administração do Instagram/Meta, que não possui responsabilidade pela realização, apuração ou entrega do prêmio.
10.3 - A VEGAS.COM poderá realizar as verificações necessárias para assegurar a regularidade das participações e solucionar situações não previstas de forma objetiva, transparente e sem alteração nas regras e sem prejuízo dos participantes.

Este regulamento ficará disponível durante todo o período da promoção.

Boa sorte!

VEGAS.COM
Conectando você ao que importa.

VEGAS.COM